



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

**EDITAL N.º 43/2019/CTO/REI/IFTO, DE 24 DE MAIO DE 2019**  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE  
PEDAGOGIA/LIBRAS E INFORMÁTICA

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL N° 36/2019**  
**BASE LEGAL: LEI 8.745 DE 09/12/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

1. Tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado ao poder público, como professor visitante/ substituto ou técnico, com base na lei 8.745/93, até 24 meses? SIM: ( ) NÃO: ( )

**Se sim. O candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.**

2. Possui necessidade, deficiência e solicita atendimento especial? ( ) SIM ( ) NÃO

**Se sim. Qual?** \_\_\_\_\_

3. O candidato mantém vínculo empregatício com órgão do poder público? ( ) SIM ( ) NÃO **Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.**

4. Tipo de vínculo: docente ( ); servidor ( ); bolsista ( ); D.A.S ( ); outro ( ).

5. O candidato é servidor público aposentado? SIM: ( ) NÃO: ( ) **Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.**

**\*NOME COMPLETO DO CANDIDATO (NÃO ABREVIAR):**

**\*ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:**

**\*E-MAIL:**

**\*TELEFONE PARA CONTATO**

LOCAL DE TRABALHO (caso esteja trabalhando):

JORNADA DE TRABALHO (indicar a carga horária e o respectivo horário / caso esteja trabalhando.

ENDEREÇO DE TRABALHO COMPLETO (caso esteja trabalhando):

TELEFONE DO TRABALHO

\*CPF:

\*DOC. DE IDENTIDADE /ÓRGÃO EXPEDIDOR

\* ÁREA DE ATUAÇÃO/ FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

\* TITULAÇÃO: graduado ( )      especialista ( )      mestre ( )      doutor ( )

**ATENÇÃO:** O candidato não selecionado na prova de títulos poderá retirar seu *curriculum vitae* junto à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFTO- *Campus* Colinas do Tocantins, no prazo máximo de trinta dias após a publicação do resultado final. Depois desse prazo haverá descarte do mesmo.

*Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para professor substituto e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.*

\*DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Obs.:** Os itens com \* (asterisco) têm preenchimento obrigatório

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63)  
9972-2908  
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.013892/2019-57

SEI nº 0688045